



Processo nº 18/1100-0001883-1

Parecer nº 478/2018 CEC/RS

O projeto *PAIXÃO DE CRISTO MESSIAS DA PAZ*, em grau de recurso, é acolhido, sendo recomendado para avaliação coletiva.

1. O projeto *Paixão De Cristo Messias da Paz*, habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura e encaminhado a este Conselho, nos termos da legislação em vigor, trata da realização de um evento de artes cênicas no município de Vespasiano Correa a ser realizado nos dias 18 e 19 de abril, na Praça central do município.

O produtor cultural é Blimdom - Planejamento e projetos culturais.

O proponente informa que quer "Realizar uma apresentação do espetáculo *Paixão de Cristo Messias da Paz*, em dois capítulos em datas sequenciais, com texto e idealização da Cia Tio Tony, no mês de abril de 2019, na praça central do município de Vespasiano Correa, no Rio Grande do Sul."

#### Justificativa

O proponente justifica as três dimensões da cultura de forma clara e objetiva, descrevendo as diversas partes do espetáculo e apresentando sinopse dos conteúdos.

**Objetivo geral:** montagem e apresentação do espetáculo teatral: "A *Paixão de Cristo Messias da Paz*"

#### Do financiamento

O valor total do projeto é de R\$ 104.660,00 totalmente solicitado ao Sistema LIC;

Não tem receitas originárias da Prefeitura Municipal.

Não tem receitas de comercialização de bens e serviços, nem de outros patrocínios.

É o relatório.

2. O que se apresenta no projeto em tela é um recurso. O proponente inconformado com a inabilitação do projeto, entra com recurso recorrendo suas razões, com as quais esta parecerista concorda e acolhe.

O espetáculo já foi encenado em outras oportunidades com grande afluxo de público, e tem o interesse da comunidade que se percebe contemplada, já que 80 pessoas residentes locais participam como figurantes. Vemos que o projeto fala de arte para a comunidade e pela comunidade. Uma festa de cultura na qual o indivíduo sente-se ressignificado e propicia um momento artístico feito por gente simples.

Ao solicitar nova leitura de seu projeto, o proponente em seu recurso, justificando afirmação do parecer que o inabilitou: ***qualquer pessoa pode atuar, necessitando para isso de instrumentalização para tal***, diz textualmente: ***É bom observar que, se espetáculos desta natureza não acontecerem em locais tão carentes de instrumentalização para a população, nunca acontecerão eventos para a população local. Por isso mesmo o projeto ajuda a instrumentaliza-los com equipamentos profissionais para engrandecer o evento.***

Mais adiante, esclarece que Vespasiano Correa é um pequeno município com aproximadamente 1835 habitantes (segundo o site do IBGE em 2018), que não dispõe de muitas opções de lazer e de cultura e poucos grupos chegam à cidade localizada no Vale dos Vinhedos.

Relata ainda em seu recurso que o diretor ***Antonio Lopes e o ator, e figurinista Antonio Lopes Filho possuem formação e experiência suficientes para trabalhar com a cultura em uma realidade distante dos***

**grandes centros.**

Ainda em palavras do produtor: ***A realização de um projeto que envolva teatro, música e oficinas, traz sentido do que é o fazer de um teatro popular, ou seja, organizado para a comunidade e pela comunidade, e, no caso do presente projeto, comunidade interiorana, a maioria formada por trabalhadores do setor agrícola. O espetáculo é bastante simples, usa a linguagem coloquial e desta forma fala direto ao coração dos habitantes da região, conseguindo assim reunir crianças, jovens, adultos e idosos que saem da ordenha de suas vacas, mal conseguem tomar um banho seguem para os encontros a despeito do cansaço de um dia de trabalho pesado. Algumas pessoas sequer sabem ler, mas sentem-se orgulhosas de estar com um texto nas mãos e soletrar algumas palavras, ao lado de outras que conseguem sobressair-se na cidade por terem um pouco mais de conhecimento.***

Considerando o exposto, esta relatora percebe a plena e total justificativa da dimensão simbólica deste projeto, pois envolve a comunidade e a temática religiosa, faz parte do cotidiano da mesma e encontra eco por seus motivos subjetivos, tema religioso tão sério e pleno de verdades, como o Maçambique de Osório, um coral de luteranos, uma Festa de Iemanjá ou a feira de gastronomia judaica no Bomfim.

Entendemos também que as pequenas cidades merecem ter algum espetáculo já que a cultura é um direito constitucional de todos os cidadãos. Neste momento precisamos nos colocar no “lugar do outro” e compreender que o que analisamos aqui deve contemplar aqueles que solicitam, e não os nossos próprios gostos ou anseios.

Entende-se, também, que grandes companhias não circulam em minúsculas comunidades de menos de dois mil habitantes, que não possui teatro ou local adequado para apresentações, e que pequenas companhias locais procuram preencher esta necessidade de viver a arte e a religiosidade.

Acreditamos que este projeto atende os anseios da comunidade.

**3.** Em conclusão, o projeto *Paixão De Cristo Messias da Paz*, em grau de recurso, é acolhido, sendo recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade – podendo vir a receber incentivos até o valor de R\$ 104.160,00 (cento e quatro mil e cento e sessenta reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2018, ano do cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura.

**Paula Simon Ribeiro**

Conselheira Relatora

**Conselho Estadual de Cultura**  
Estado do Rio Grande do Sul



**Processo nº**

**18/1100-0001883-1**

**Parecer nº**

**420/2018 CEC/RS**

O projeto *PAIXÃO DE CRISTO MESSIAS DA PAZ – EDIÇÃO 2019* não é recomendado para a avaliação coletiva.

**1.** O projeto *Paixão de Cristo Messias da Paz – edição 2019* tem como produtor cultural a pessoa jurídica de BLIMDOM - PLANEJAMENTO E PROJ CULTURAIS LTDA., CEP: 2572, e Marieri Gazen Braga, CRC: 092765, como contadora. O projeto tem previsão de realização de 18 de abril de 2019 a 19 de abril de 2019, no município de Vespasiano Corrêa, no Rio Grande do Sul. O projeto visa realizar uma apresentação do espetáculo *Paixão*

de Cristo Messias da Paz, em dois capítulos, em datas sequenciais, com texto e idealização da Cia Tio Tony, na Praça Central do município de Vespasiano Corrêa.

A dimensão simbólica, segundo o proponente do espetáculo,

*conta com texto poético-dramático a partir da poesia alexandrina, com linguagem contemporizada, envolvendo música original com letra do dramaturgo, poeta e sociólogo Antônio Lopes, da Cia Tio Tony. São dois dias de espetáculo a serem apresentados em dias seguidos e, que o proponente diz identificar como dois espetáculos: o primeiro espetáculo com o subtítulo: Vida e Obra de Jesus; e o segundo: Condenação, Morte e Ascensão de Jesus, apresentados em duas noites consecutivas. No espetáculo apresentado na primeira noite, vê-se Jesus difundindo sua filosofia através de cenas como as tentações no deserto, a expulsão dos vendilhões do templo em Jerusalém, os milagres, a entrada triunfal na Cidade Santa, o confronto com os príncipes e sacerdotes e os conflitos entre romanos e judeus. O espetáculo termina com a prisão, numa cena movimentada com cavalos e luta de espadas entre os apóstolos e os soldados judeus, no Horto das Oliveiras. Na segunda noite, acontece o espetáculo Condenação, Morte e Ascensão de Jesus. Inicia com sua prisão, ao ser levado, primeiro diante de Pilatos, que não aceita julgá-lo e o manda para Herodes, que, igualmente não o julga e devolve para Pilatos, onde, diante da pressão de um conselho de sacerdotes, acaba por condenar Jesus à morte na cruz. Seguem-se as cenas da Via Crucis, com os acontecimentos registrados na bíblia, do desespero das mulheres, das três quedas de Cristo, do encontro com a Mãe, da ajuda de Simão Cireneu para seguir carregando a cruz, da pregação no calvário, da morte e ascensão aos céus. Ao todo são aproximadamente 80 atores entre atores coadjuvantes e figurantes vestidos com figurino de época em rigorosa pesquisa histórica. O cenário distribuído em cinco espaços distintos complementa a ambientação iniciada com motivos cênicos ao longo de 2 km da única avenida de acesso à cidade, por onde o público, necessariamente deverá passar. A Montagem: é realizada em espaço aberto, ao ar Livre com movimentação de animais em cena - Tropel de cavalos. Cenário e espaços alternados para cenas com cenários peculiares. São esperados no mínimo 4 mil expectadores.*

A dimensão econômica, conforme o proponente,

*envolve profissionais atuantes no mercado ocupando papéis principais e de coadjuvantes além de envolver a comunidade que atua como figuração totalizando um elenco de 80 personagens. Todo equipamento locado de sonorização, iluminação, vídeo e equipe de produção são profissionais com vasta experiência de realização que estão dividindo e compartilhando seus conhecimentos com a comunidade. A realização do espetáculo estimula toda a cadeia produtiva da cultura, fomenta o turismo cultural, potencializa o turismo ecológico e em pontos peculiares significativos do lugar, como é o caso do município de Vespasiano Corrêa, que apresenta a Ferrovia do Trigo, onde está o Viaduto 13, o maior das Américas, com 509 metros e o segundo mais alto do mundo, com 143 metros de altura.*

A dimensão cidadã garante o proponente:

*vem fortalecer os anseios da municipalidade e da comunidade em geral na manutenção e existência de uma companhia de teatro na cidade. Durante o espetáculo será colocado um tradutor de Libras. O espetáculo será transmitido ao vivo pela internet, através da página criada nas redes sociais. As apresentações, em duas etapas, serão realizadas de forma totalmente gratuita, aberta ao público sem cobrança de ingressos.*

É o relatório.

2. O projeto *Paixão de Cristo Messias da Paz – edição 2019* alega ser um projeto de texto poético-dramático a partir da versão alexandrina da bíblia, com linguagem “contemporizada” e busca dar base para a formação de uma companhia de teatro permanente na cidade de Vespasiano Corrêa. Porém, nenhuma das propostas: dramática, cênica, estética e pedagógica são aprofundadas no projeto.

Qualquer pessoa pode atuar, porém, sem instrumentalização e aperfeiçoamento das ferramentas cênicas, poucos se consolidam nesse ofício, mesmo de forma amadora.

O texto alexandrino (do Egito) data do segundo século D.C. e é claramente o mais próximo dos originais, formando base para as edições científicas modernas, enquanto o texto bizantino (de Constantinopla), pelo que se sabe surgiu entre o século IV e V D.C. e se tornou base para o que viria a ser o textus receptus (a obra dos reformadores) e a versão de King James VI e I, que é considerada a versão mais shakespeariana da bíblia. O texto bizantino da bíblia, começando no século VI e VII foi lentamente aceito pelo cristianismo de fala grega.

Mas para uma atriz ou um ator, isso pouco importa, assim como pouco importa se e os versos são dramáticos, poéticos ou cotidianos, porque o primordial no ofício de interpretação é dar verdade ao texto, e, quem não

entende essa prerrogativa, não entende a essência de parte do trabalho de atuação. Como diz o teórico Patrice Pavis, em seu livro *Análise do Espetáculo*, o ator-dançarino se caracteriza por suas sensações sinestésicas, sua consciência de eixo e do peso no corpo, do esquema corporal, do lugar dos seus parceiros no espaço-tempo. No teatro, as emoções dos atores não tem que ser reais ou vividas; elas devem, antes de tudo, ser visíveis e legíveis conforme a convenções de representação dos sentimentos. Tais convenções são ora as da teoria do verossímil psicológico do momento, ora as da tradição de uma atuação que codificou os sentimentos e sua representação. Pavis conclui dizendo que no teatro, as emoções são sempre manifestadas graças a uma retórica do corpo e dos gestos, nos quais a expressão emocional é sistematizada, ou mesmo codificada.

Por isso, o trabalho da atriz ou do ator leva anos para ser amadurecido, pois é um trabalho intenso de carpintaria sobre o próprio corpo, voz e sensibilidade. Nesse ponto, o projeto carece de gramática teatral e conceitos para a criação de um espetáculo. Lendo o projeto, não conseguimos saber que tipo de encenação é proposta e, nem qual a intenção de montar o texto bíblico.

O que percebemos, de forma muito tímida, é uma intenção turística e religiosa, mas isso não preconiza um projeto cultural e, o pior é que a proposta é fundar uma Cia de teatro permanente na cidade.

No entanto, as dúvidas que se sobressaem da leitura deste projeto são esclarecidas pelo link do vídeo de uma edição passada do espetáculo, no qual podemos perceber a tentativa de realização de um teatro naturalista que escorrega em conceitos básicos de interpretação e de noção cênica. Além de fazer uma opção equivocada pela dublagem do elenco, que não domina essa técnica. O trabalho do ator e da criação das cenas é conduzido de forma equivocada, fazendo transparecer todas as fragilidades do elenco e da encenação.

O projeto também diz mesclar cinco atores experientes, a definir, com a comunidade, mas na edição anterior não os percebemos em cena. Há duas diligências geradas pelo Pró-Cultura pela falta de cumprimento da exigência do item obrigatório de cinquenta por cento a ser aplicado em cachês, o que foi corrigido, mas não mudou a discrepância dos cachês nos itens 1.1, 1.2 e 1.3.

No texto é falado na inclusão de pessoas com deficiência, mas não há a observância das medidas de acessibilidade e de segurança, incluindo o APPCI, além das medidas de redução de impacto ambiental. Muito menos cita o cumprimento dos termos da Lei do Artista – Lei nº 6533/1978, Decreto nº 82385/1978, Portaria MTB nº 656/2018 e Normas de Segurança do Trabalho: NR10, NR18 e NR 35 nas contratações de artistas e técnicos profissionais.

O projeto não apresenta outras fontes de financiamento e pleiteia junto ao Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS, o valor de R\$ 104.660,00. (cento e quatro mil e seiscentos e sessenta reais).

**3. Em conclusão, o projeto *Paixão de Cristo Messias da Paz – edição 2019* não é recomendado para a avaliação coletiva.**

Porto Alegre, 11 de novembro de 2018, ano do  
cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura.

**Marcelo Restori da Cunha**

Conselheiro Relator